

O Estado, o estatismo autoritário e as políticas públicas na concepção de Poulantzas

The State, authoritarian statism and the public policies in the Poulantzas' thinking

El Estado, el estatismo autoritario y las políticas públicas en la concepción de Poulantzas

Regina Stori*

 <https://orcid.org/0000-0001-6271-0989>

Resumo: O artigo explora a noção de Estado capitalista a partir da perspectiva desenvolvida por Nicos Poulantzas, em seu último livro (*O Estado, o poder, o socialismo* – 1978), bem como avalia em que medida suas análises possibilitam a compreensão de políticas públicas na atualidade. Apresenta-se a concepção de Estado como a condensação material de uma relação de forças, e avança-se para o estatismo autoritário, conceito desenvolvido por Poulantzas para explicar o fortalecimento do poder Executivo e o declínio das instituições da democracia política. Conclui-se que o pensamento poulantziano, não obstante esteja calcado em suas análises na década de 1970, continua atual e possibilita a compreensão das políticas públicas na contemporaneidade.

Palavras-chave: Nicos Poulantzas. Estado. Estatismo autoritário. Políticas públicas.

Abstract: This article explores the capitalist state notion from the perspective developed by Nicos Poulantzas in his latest book (*The State, the power, the socialism* - 1978), as well as it evaluates how his analysis enable the public policies understanding today. The concept of State is presented as the material condensation of a force relation, progressing to an authoritarian statism, a concept developed by Poulantzas to explain the Executive power strengthening and the political democracy institutions decline. Concluding that the Poulantzian thought, despite of being based on his analysis in the 1970s, remains current and allows the public policies understanding in contemporary times.

Keywords: Nicos Poulantzas. State. Authoritarian statism. Public policies.

Resumen: Este artículo explora la noción de estado capitalista desde la perspectiva desarrollada por Nicos Poulantzas en su último libro (*El Estado, el Poder, el Socialismo* - 1978), bien como evaluar en qué medida sus análisis permiten comprender las políticas públicas en la actualidad. El concepto de Estado se presenta como la condensación material de una relación de fuerzas y se avanza hacia el estatismo autoritario, concepto desarrollado por Poulantzas para explicar el fortalecimiento del poder ejecutivo y el declive de las instituciones de la democracia política. Se concluye que el pensamiento poulantziano, aunque esté basado en sus análisis de la década de 1970, permanece actual y permite comprender las políticas públicas en la época contemporánea.

Palabras clave: Nicos Poulantzas. Estado. Estatismo autoritario. Políticas públicas.

* Professora da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Doutoranda do PPGE-UEPG. E-mail: <regina.mus@gmail.com>.

Introdução

Pouco mais de quarenta anos após a morte de Nicos Poulantzas (1936-1979), tendo em vista que esse fato lhe impossibilitou acompanhar importantes mudanças no cenário mundial, caberia avaliar em que medida seu percurso teórico possibilita compreender a contemporaneidade. Nesse sentido, o objetivo deste artigo é compreender como o entendimento que produziu a respeito do Estado capitalista pode contribuir para a análise de políticas públicas na atualidade.

Para este trabalho, principalmente, o último livro de Poulantzas: “O Estado, o poder, o socialismo” (França – 1978; Brasil - 1980) foi estudado com o apoio de outros autores, quais sejam: Martin Carnoy (1988), Paulo Silveira (1984), Bob Jessop (1982, 1985), Adriano Codato (2008), James Martin (2008), Luiz Eduardo Motta (2014), e Christos Boukalas (2018). A fim de compreender certos aspectos do percurso teórico de Poulantzas, também foi utilizado o livro “Poder político e classes sociais” (1977).

Optou-se por desenvolver o texto em algumas seções: vida e obra, seu pensamento em relação ao Estado, o estatismo autoritário, as políticas públicas na contemporaneidade e referências, as quais seguem abaixo.

Vida e Obra

Entende-se que para melhor entender o pensamento de um autor, é necessário buscar a compreensão de seu lugar de fala. E é o que se pretende fazer nesta seção, ao discorrer brevemente sobre sua vida e obra.

Nicos Poulantzas nasceu em 21 de setembro de 1936 em Atenas, Grécia. Na Grécia, ele viveu no período do regime autoritário do general Ioannis Metaxas, o qual foi seguido pelo regime nazista durante a Segunda Guerra. Entre os anos de 1946 e 1949, acompanhou a guerra civil, e após os anos 1950, a democracia conservadora, apoiada pelo Ocidente (MARTIN, 2008, p. 3).

Desde sua juventude se interessou pelo socialismo e marxismo, tendo também participado do grupo esquerdista clandestino de estudantes gregos – Partido Comunista Grego (KKE), que se organizava a partir da Esquerda Democrática Unida (EDA), essa sim, a única atividade de esquerda legalizada na Grécia (JESSOP, 1985, p. 4).

Formou-se em Direito na Universidade de Atenas em 1957. E não chegou a exercer a advocacia, embora tenha se registrado na Associação de Advogados de Atenas (MOTTA, 2014, p. 406). Esteve brevemente em Munique, em 1960, para realizar sua pós-graduação, mas “devido às influências do nazismo que ainda perduravam na Alemanha, mudou-se para Paris” (MOTTA, 2014, p. 406).

Em Paris se inscreveu para trabalhar como professor assistente na Universidade Panthéon-Sorbonne, e deu continuidade a seus estudos em Direito, tendo concluído sua tese em 1964, intitulada “Nature des choses et droit: essai sur la dialectique du fait et de la valeur”¹, que resultou em sua primeira publicação, na qual buscou produzir uma teoria do Direito Natural fundamentada na unidade dialética dos fatos e dos valores (MARTIN, 2008, p. 3). Permaneceu nesta Universidade até 1964, ensinando Filosofia do Direito (JESSOP, 1985, p. 6).

Motta (2014, p. 406) afirma que a partir de 1965 sua aproximação com a obra de Louis Althusser possibilitou um novo enfoque em seus estudos, em particular, seu interesse na concepção

¹ Natureza das coisas e do direito: um ensaio sobre a dialética do fato e do valor.

de Estado capitalista, e sua autonomia relativa no modo de produção. Já de Gramsci, Poulantzas se aproximou da noção de hegemonia. O golpe de Estado na Grécia, ocorrido em 1967, também teria motivado seu interesse pela teoria marxista (JESSOP, 1985, p. 7).

Em 1968 foi publicada a primeira obra, na qual discute a problemática do Estado capitalista, e das classes sociais: “Pouvoir politique et classes sociales de l’État capitaliste”². Este livro foi seguido por “Hegemonía y dominación en el Estado Moderno”³ (1969), uma obra publicada na Espanha, e composta por artigos escritos entre 1964 e 1967.

Jessop (1985, p. 10) observa que Poulantzas foi muito mais ativo politicamente depois do golpe de Estado em 1967, na Grécia, e após os eventos de maio de 1968, quando estudantes ocuparam a Sorbonne em Paris, questionando o sistema universitário francês. Para esse autor, os acontecimentos de maio de 1968 influenciaram indiretamente a ida de Poulantzas para atuar como professor da Universidade de Paris VIII, a qual foi estabelecida nesse período como um Centro Universitário Experimental com a finalidade de descentralizar e modernizar o sistema universitário francês. Ele foi um dos primeiros convidados a integrar o Departamento de Sociologia da instituição, na qual permaneceu até sua morte.

A partir de seus estudos sobre a relação entre os aparelhos ideológicos do Estado, e os aparelhos repressivos do Estado, e de sua preocupação com o regime de Governo grego, Poulantzas teorizou sobre as formas de Estado de exceção em “Fascisme et dictature”⁴, publicado em 1970 (CODATO, 2008, p. 68).

Nesse período, a situação política grega influenciou os interesses, tanto nos estudos teóricos, valendo-lhe revisões de seus conceitos, quanto na atuação política de Poulantzas, o que lhe aproximou também de movimentos comunistas portugueses e espanhóis, em particular no debate da transição da democracia para o socialismo (JESSOP, 1985, p. 12).

Em 1972, ele recebeu convite para participar do seminário: “As classes sociais na América Latina”, na Universidade Nacional Autônoma do México, na qual seu texto serviu “de base à discussão dos demais participantes do seminário” (SILVEIRA, 1984, p. 31).

Com a publicação de “Les classes sociales dans le capitalisme aujourd’hui”⁵, em 1974, o autor retomou a problemática das relações de classe e o poder político nas questões contemporâneas. Em 1975, o tema sobre as ditaduras foi retomado em “La crise des dictatures: Portugal, Grèce, Espagne”⁶. Jessop (1985, p. 12) afirma que este trabalho marca uma mudança significativa em sua teoria de Estado, e em sua abordagem de estratégia política. Ele defende, então, que se explorem as contradições internas do Estado, e ao mesmo tempo se sustente a pressão popular em relação às atividades estatais, o que significaria na revisão do papel do partido no momento pós-revolucionário (JESSOP, 1985, p. 12).

“La crise de l’État”⁷ foi o resultado do trabalho de organização de estudos empíricos de Sociologia Política para a Universidade Presses Universitaires de France, publicado em 1976 (CODATO, 2008, p. 69).

² Poder político e classes sociais do Estado capitalista.

³ Hegemonia e dominação no Estado Moderno.

⁴ Fascismo e ditadura.

⁵ As classes sociais no capitalismo de hoje.

⁶ A crise das ditaduras: Portugal, Grécia, Espanha.

⁷ A crise do Estado.

Nessa mesma época, Poulantzas teve contato com o livro “Vigiar e Punir”, de Michael Foucault. Criticou Foucault, e a tendência dos chamados *nouveaux philosophes*⁸, em denunciar veementemente a União Soviética como um grande campo totalitarista de prisioneiros desenvolvido como um produto inevitável do marxismo⁹ (JESSOP, 1985, p. 13).

Essa situação, juntamente com as questões relativas à guerra do Vietnã, incluindo o regime de Pol Pot, no Camboja, levou Poulantzas a reavaliar a função dos intelectuais em relação a seus próprios partidos políticos em qualquer transição democrática para o socialismo democrático, antes que o estatismo autoritário suplantasse o movimento socialista, tanto no Oriente como no Ocidente (JESSOP, 1985, p. 13).

Isso resultou, também, na preocupação pela unificação da esquerda contra o irracionalismo dos *nouveaux philosophes*. Para Poulantzas, essa unificação não implicava na anulação das diferenças, mas a ampliação das possibilidades de discussão entre diferentes posições ideológicas (JESSOP, 1985, p. 14).

Em 1977 ocorreu a organização do grupo Mélusine, composto por doze intelectuais franceses de diferentes filiações políticas e visões (incluindo Poulantzas), com o objetivo de compartilhar suas lutas pela união da esquerda em diferentes terrenos. Jessop observa que após a derrota da esquerda nas eleições de 1978, esse grupo tinha muito mais um caráter defensivo, do que propriamente ofensivo (JESSOP, 1985, p. 14).

Sua última publicação em vida foi “L’État, le pouvoir, le socialisme”¹⁰, datado de 1978. Nesse livro, partindo do que entende ser a necessidade de discutir sobre o socialismo democrático, Poulantzas revisita sua própria obra, e avança a partir dessa, a fim de entender teoricamente o momento histórico que denomina de estatismo autoritário (POULANTZAS, 1980, p. 11).

Löwy (ESQUERDA.NET, 2016) afirma que, em 1978, Poulantzas já se encontrava em depressão, e que o incidente de seu suicídio não teria relação com a derrota dos movimentos revolucionários da época. Em 3 de outubro de 1979 registrou-se a morte de Nicos Poulantzas, deixando sua esposa e filha.

Em 1980 foi publicada, em Paris, uma edição póstuma com textos e entrevistas de Poulantzas, datados entre 1966 e 1979, em “Nicos Poulantzas – Repères – Hier et aujourd’hui. Textes sur l’État”¹¹.

Bob Jessop argumenta que as contribuições de Poulantzas à teoria de Estado marxista decorrem da confluência de três correntes: da filosofia francesa, da política italiana, e da legislação germânica e romana, e que sua originalidade depende das suas tentativas de entender e influenciar o curso dos acontecimentos políticos, em particular, na Grécia (Ditadura Militar e sua derrubada, e a ausência da hegemonia da classe trabalhadora durante a democratização, e o movimento em direção a uma aliança anti-imperialista, e antimonopólio) e França (a ascensão do estatismo

⁸ Novos filósofos.

⁹ O aspecto totalitarista dos países do Leste também foi desenvolvido no livro “O Estado, o poder e o socialismo”, no qual Poulantzas afirma que esse aspecto reside justamente nas características capitalistas desses Estados, quais sejam: as relações de produção e a divisão social do trabalho (POULANTZAS, 1980, p. 29, 239).

¹⁰ O Estado, o poder, o socialismo.

¹¹ Marcos Temporais - Ontem e Hoje. Textos sobre o Estado. Este livro não teve edição em língua portuguesa, e a tradução literal da palavra “repères”, como “marco”, sem o complemento temporal, poderia ter uma conotação diferente para os leitores brasileiros deste artigo.

autoritário, e a questão da unidade da esquerda em torno de um programa socialista democrático antimonopólio) (JESSOP, 1985, p. 16).

Seu trabalho teve particular interesse na América Latina. Segundo Silveira (1984, p. 31), de seus cursos participavam “estudantes provenientes do chamado Terceiro mundo, em que seus textos indiscutivelmente exerceram forte influência, sobretudo na América Latina”.

O pensamento de Poulantzas a respeito do Estado

Um dos temas que foi objeto de estudo de grande parte da produção de Poulantzas é anunciado já na introdução de seu segundo livro, em 1968, *Poder Político e Classes Sociais*:

com efeito, é o político o objeto deste ensaio, em particular a superestrutura política do Estado no modo de produção capitalista, quer dizer a produção do conceito desta região neste modo, e a produção de conceitos mais concretos referentes ao político nas formações sociais capitalistas (POULANTZAS, 1977, p. 15).

O Estado foi, portanto, uma das grandes preocupações na produção intelectual de Poulantzas. Seus estudos e publicações abrangem, como visto, Estados de exceção, e o autor não se furtou de pensar a respeito da superação do Estado capitalista, por meio do que denominou de socialismo democrático.

Carnoy (1988, p. 129) afirma que “os estudos de Poulantzas sobre o Estado abrangem a maior parte dos elementos essenciais em uma teoria da sociedade”. Ele o faz partindo da influência do estruturalismo de Althusser, da concentração desse pensamento na reflexão sobre as classes sociais e sobre a política, e a partir da “proposição gramsciana de que a superestrutura tem um lugar de destaque para a compreensão da estrutura e das transformações sociais” (CARNOY, 1988, p. 129). Por isso, esse autor afirma que “a análise do Estado em relação à luta de classes”, feitas por Poulantzas, foi sua principal contribuição (CARNOY, 1988, p. 129).

Um ponto a ser observado é o fato de que os trabalhos de Poulantzas, escritos entre os anos de 1968 e 1978, são analisados, sob o ponto de vista de concepções de Estado, diferentemente por diferentes autores.

Por exemplo, Carnoy (1988) identifica duas fases no pensamento poulantziano a respeito do Estado. Na primeira, em 1968, altamente influenciada pelo estruturalismo do pensamento althusseriano. Já na segunda (1978), o Estado passa a ser “moldado pelas lutas na produção e no seio do Estado” (p. 130). Codato (2008), com base nos escritos de Poulantzas, vai denominar o Estado, nessa fase, como uma “relação”. Esse entendimento, de duas fases no pensamento de Poulantzas, também está presente na análise de Jessop, Tapia e Araújo e Marques¹².

Por outro lado, Codato (2008) opta por fazer uma análise mais pormenorizada, apontando três fases nas concepções de Estado de Poulantzas, bem como indicando textos em que é possível observar a transição de seu pensamento. O próprio autor observa que a primeira e a terceira fases são coincidentes com as que Carnoy (1988) apresentou em seus estudos. A segunda fase seria o entendimento de Estado como um aparelho com função político-ideológica, de coesão em uma sociedade de classes.

Para além dessas análises, o próprio Codato (2008, p. 71) afirma ter encontrado outras leituras do pensamento de Poulantzas sobre o Estado: uma concepção una de sua obra,

¹² Codato (2008, p. 71) insere uma nota de rodapé para indicar as referências desses trabalhos detalhadamente, onde é possível averiguar essa análise.

apresentando o conceito estruturalista de Estado (BARROW, 1993), o tratamento da produção como um bloco único (PRZEWORSKY, 1995; BRESSER-PEREIRA, 2001), a não classificação do pensamento do autor a partir desse conceito (SILVEIRA, 1984), e a ausência de uma formulação clara do que seria o Estado capitalista (EASTON, 1982)¹³.

Será exposta a seguir a análise apresentada nos últimos trabalhos de Poulantzas a respeito do Estado capitalista entendido como uma relação. Inicialmente, considera-se importante mencionar que tanto Codato (2008), como Jessop (1982) relacionam as concepções de Estado discutidas por Poulantzas, durante o percurso de sua vida, à maneira de superação e de estratégia política para a transição ao socialismo exposta por ele.

O Estado como condensação material de uma relação de forças

Em seus últimos anos de vida, Poulantzas desenvolveu a concepção de Estado como a condensação material de uma relação de forças, a qual é apresentada marcadamente na publicação de 1978, “O Estado, o poder, o socialismo”¹⁴.

Codato (2008, p. 81) observa que, neste livro, Poulantzas apresenta “uma *subordinação* da teoria do Estado ‘à situação política da Europa’ e à questão (supunha-se) ‘na ordem do dia’ na política continental: a ‘questão do socialismo democrático’”, isto é, uma relação direta com a análise da realidade. Nesse sentido, o autor estaria rejeitando, então, uma teoria geral do Estado, ou mesmo uma teoria geral do Estado capitalista, pois para isso haveria de se supor a sua imutabilidade, e a presença de “limites inalteráveis” no processo histórico (POULANTZAS, 1980, p. 20).

Para Poulantzas, a teoria do Estado capitalista:

só terá caráter científico se conseguir explicar a reprodução e as transformações históricas de seu objeto nos lugares em que essas transformações estão ocorrendo, nas diversas formações sociais, lugares da luta de classes; e isto se conseguir explicar as formas de Estado segundo os estágios e fases do capitalismo (Estado liberal, Estado intervencionista etc.), a distinção entre essas formas e as formas de Estado de exceção (fascismos, ditaduras militares, bonapartismos), formas de regime em países concretos. *A teoria do Estado capitalista não pode ser separada da história de sua constituição e de sua reprodução* (1980, p. 29, grifos do autor).

Codato ainda esclarece que com esse ensaio, Poulantzas responde a dois debates em voga à época: relativo às críticas de Bobbio e do Partido Comunista Italiano, de que os clássicos não teriam uma teoria de Estado, e do debate quanto à questão do Estado e do poder, encabeçado por Foucault e Deleuze, de que os marxistas da contemporaneidade discutiam essa questão somente a partir do Estado (CODATO, 2008, p. 81, 82). Essa última problematização, entendida por Poulantzas, justamente como “devaneios metafísicos da filosofia política”, caracterizados por “vagas e nebulosas teorizações gerais e abstratas” (POULANTZAS, 1980, p. 25).

Em seu texto, Poulantzas (1980) recusa duas concepções de Estado. A primeira, do Estado como Coisa-instrumento, e a segunda, do Estado como Sujeito. Na primeira, o Estado não teria qualquer autonomia, seria passivo, possivelmente neutro, e “totalmente manipulado por uma única classe ou fração” (p. 148). Já no entendimento do Estado como Sujeito, este seria um ente absolutamente autônomo, “árbitro entre as classes sociais” (p. 150), e “dotado de uma vontade

¹³ Estas são referências utilizadas por Codato (2008), portanto, para consulta completa, recomenda-se o acesso direto ao artigo desse autor.

¹⁴ No Brasil, a primeira publicação traduzida deste livro ocorreu no ano de 1980.

racionalizante, [e] de poder próprio (p. 151). Nas duas situações, a relação com as classes é, para Poulantzas, uma “relação de exterioridade” (p. 150).

Da mesma forma, em ambas as concepções não é possível explicar o papel do Estado em defender os interesses das classes dominantes, já que desconsideram as contradições no interior do Estado, como se não houvesse fissuras, mas fosse um todo homogêneo. Ao criticar essas teses, Poulantzas afirma que nesses dois casos (Estado como Coisa, e Estado como Sujeito) “as contradições internas do Estado mantêm-se manifestações secundárias, acidentais e episódicas, devido no essencial às fricções ou antagonismos entre diversas elites políticas ou grupos burocráticos que encarnam sua vontade unificadora” (1980, p. 151).

Por outro lado, ao considerar que o Estado não é um todo consensual, o autor afirma que “o estabelecimento da política do Estado deve ser considerado como a resultante das contradições de classe inseridas na própria estrutura do Estado (o Estado-relação)” (POULANTZAS, 1980, p. 152), uma vez que o próprio Estado “é constituído-dividido de lado a lado pelas contradições de classe” (POULANTZAS, 1980, p. 152).

Assim, considerando os movimentos de avanço e resistência em relação às ações do Estado, em sua função de organização de interesses de classes, inclusive, em atendimento às classes dominadas, Poulantzas afirma que “as contradições de classe constituem o Estado, presentes na sua ossatura material, e armam assim sua organização” (POULANTZAS, 1980, p. 152).

Portanto, a proposição da concepção de Estado como a “condensação material e específica de uma relação de forças entre classes e frações de classe” (POULANTZAS, 1980, p. 148), permite avançar na análise do Estado contemporâneo, e das disputas e contradições em seu interior, as quais lhe conferem características específicas¹⁵. Codato (2008) chama a atenção de que a questão da materialidade institucional do Estado, exposta na sentença acima, é um dos três temas aos quais Poulantzas desenvolveu novas enunciações¹⁶.

Por sua vez, Lima define condensação e materialidade como categorias de interpretação do pensamento de Poulantzas nessa concepção de Estado. Para Lima: “como condensação, o Estado é um conjunto de contradições em movimento, ligado à coexistência de classes e frações no seu interior” (LIMA, 2017, p. 87). Já “o conceito de materialidade significa aqui a forma específica de funcionamento das relações político-estatais capitalistas. A materialidade figura, portanto, como categoria mediadora entre forma Estado e relações de produção” (LIMA, 2017, p. 83). Esse autor identifica e sintetiza, ainda, essa última questão em quatro elementos: “(i) a separação entre trabalho intelectual e trabalho manual; (ii) a individualização do sujeito político; (iii) a regulação social baseada na lei; e (iv) o conceito de nação” (LIMA, 2017, p. 83).

Uma vez que o Estado não é passivo, pois representa e organiza os interesses das classes dominantes, e também não é autônomo, como se fosse capaz de deliberar por si mesmo a imposição de sua prática política em atendimento aos “interesses divergentes e concorrentes da sociedade civil” (POULANTZAS, 1980, p. 151), Poulantzas afirma que o mesmo possui uma autonomia relativa¹⁷.

¹⁵ Em particular, chama-se a atenção para o estatismo autoritário, tema que será abordado adiante neste trabalho.

¹⁶ Segundo Codato (2008), os outros dois temas seriam o poder de Estado e as funções do Estado (relação entre o papel econômico e o papel político).

¹⁷ O termo autonomia relativa é herança de seus estudos em Althusser, no entanto, Althusser discorre sobre a autonomia relativa da política e da economia, não do Estado (CARNOY, 1988, p. 129).

Essa autonomia relativa é explicada pelo fato de que na defesa dos interesses das classes ou frações de classes dominantes, o Estado deve fazê-lo em longo prazo, a fim de manter a hegemonia de classe permanentemente. Ainda que para isso possibilite a abertura de concessões às classes dominadas, permitindo-lhes certos avanços, certos direitos.

Cabe, no entanto, ressaltar de que não se trata de uma concepção de Estado como Sujeito, portanto, esse Estado não é um ente que delibera autonomamente sobre quem deve ou não ter seus direitos atendidos. Trata-se do resultado de disputas no seio do Estado, entre aqueles escolhidos para representar as classes e frações de classe. Nesse sentido, Poulantzas afirma que a autonomia relativa “remete à materialidade desse Estado [capitalista] em sua separação relativa das relações de produção, e à especificidade das classes e da luta de classes sob o capitalismo que essa separação implica” (POULANTZAS, 1980, p. 146).

Aqui, chega-se à relação da concretude da materialidade do Estado com o poder. Poulantzas afirma que o poder não se refere à quantidade, coisa ou qualidade, mas à “capacidade, aplicada às classes sociais, de uma, ou de determinadas classes sociais em conquistar seus interesses específicos” (POULANTZAS, 1980, p. 168).

Então, relacionando ao conceito de Estado, Poulantzas remete às relações de forças entre classes, uma vez que “a capacidade de uma classe em realizar seus interesses está em oposição à capacidade (e interesses) de outras classes: *o campo do poder é portanto estritamente relacional*” (POULANTZAS, 1980, p. 168, grifos no original). Nesse sentido, o Estado se torna um lócus de exercício do poder de terceiros (as classes), já que não possui poder próprio (POULANTZAS, 1980, p. 169).

Para Poulantzas, portanto, o poder é sempre o poder de classe, seja essa dominante ou dominada, de acordo com a divisão social do trabalho e de sua posição estratégica, na objetividade de suas relações econômicas, políticas e ideológicas (POULANTZAS, 1980, p. 168, 169), o qual se materializa nos diferentes aparelhos. Tais aparelhos:

não são simples apêndices do poder, porém detêm um papel constitutivo, pois o próprio Estado está presente organicamente na geração dos poderes de classe. Entretanto, na relação poder/aparelhos, e mais particularmente luta de classes/aparelhos, é a luta (das classes) que detém o papel fundamental, luta cujo campo é o das relações de poder, de exploração econômica e de domínio/subordinação político-ideológica (POULANTZAS, 2015, p. 43).

Vê-se, nesse sentido, que o autor percebe, para além dos aparelhos ideológicos e dos aparelhos de repressão, a presença do aparelho econômico, o qual não é visto por ele como algo separado ou isolado nas funções do Estado, pois não avalia as ações desse Estado como “puras” (POULANTZAS, 2015, p. 174). Ao contrário:

o conjunto das operações do Estado se reorganiza atualmente em relação a seu papel econômico. Isso vale, além das medidas ideológico-repressivas do Estado, para sua ação na normalização disciplinar, a estruturação do espaço e do tempo, o estabelecimento de novos processos de individualização e corporalidade capitalistas, para a elaboração de discursos estratégicos, para a produção da ciência. Tudo isso ocasiona consideráveis transformações institucionais que afetam o conjunto dos aparelhos de Estado, e que têm precisamente por fio condutor seu atual papel econômico (POULANTZAS, 2015, p. 170, grifos do autor).

A partir daí, reforça-se muito mais o aspecto da individualização da democracia política, em que todos os indivíduos são iguais, porque têm o mesmo direito de voto, do que propriamente uma democracia social, em que os direitos garantidos se relacionam com o bem-estar e interesse da

população. As funções econômicas do Estado revelam justamente essa contradição, “pois denunciam a subordinação do Estado aos interesses do capital” (POULANTZAS, 2015, p. 170).

Esse aspecto individualizado reforça o domínio de classe, uma vez que o indivíduo livre não estaria associado como classe, inclusive, porque o Estado parte da noção de igualdade para justificar a democracia política:

ricos e pobres, velhos e jovens e (ultimamente) homens e mulheres todos têm o mesmo poder (um voto) de transformar ou manter a situação social. A desigualdade das relações econômicas é, dessa forma, degradada, na sociedade capitalista, em favor da igualdade na vida política (CARNOY, 1988, p. 142-143).

Codato (2008, p. 83) explica que “o papel econômico do Estado infla, supera e submete a sua lógica as outras funções estatais (ideológicas e repressivas). Isso implica que o espaço político se amplie consideravelmente, se modifique [...]”. Em outras palavras, as funções estatais se sujeitam ao ritmo do processo de desenvolvimento da atuação econômica do Estado, particularmente no atendimento às demandas do grande capital.

Outra questão apontada por Poulantzas (1980) é a atuação positiva do Estado. Para o autor, o Estado não limita sua atuação à repressão e à ideologia (p. 33), que seriam sua atuação negativa ao impedir, excluir ou controlar. Esse atua positivamente, criando concessões decorrentes da própria luta de classes. Segundo o autor:

o Estado encarrega-se ininterruptamente de uma série de medidas materiais positivas para as massas populares, mesmo quando essas medidas refletem concessões impostas pela luta das classes dominadas (POULANTZAS, 1980, p. 36).

Nesse sentido, Carnoy (1988) afirma que o próprio Estado pode ser alterado a partir das disputas entre as classes, e a partir de sua atuação positiva. Por isso, para ele:

Poulantzas se convenceu de que a democracia é um tema vital para a transição ao socialismo, porque a democracia (mesmo a democracia ‘burguesa’) é simultaneamente uma vitória da classe operária e uma forma principal de contestação da classe subordinada no Estado de Classe (CARNOY, 1988, p. 163).

É partir desse pensamento que Poulantzas afirmará que o socialismo democrático advirá da transformação radical do aparelho do Estado, pois, para o autor, o “socialismo será democrático ou não será” (POULANTZAS, 1980, p. 300, 306).

Estatismo autoritário

Se, por um lado, percebe-se certo otimismo de Poulantzas em relação às mudanças em direção ao socialismo democrático, por outro, o autor reconhece uma nova forma de Estado capitalista que ele vai denominar de *estatismo autoritário*. E será a partir das características e funcionamento no Estado autoritário que Poulantzas discorrerá sobre a ruptura do sistema capitalista.

O conceito de estatismo autoritário (EA) é apresentado por Poulantzas na última parte do livro *O Estado, o poder, o socialismo*, publicado, originalmente, em 1978. O autor parte de suas observações e estudos do socialismo russo, bem como da análise político, social e econômica de outros países europeus (Grécia, França, Espanha, Portugal e Itália), nos quais o estatismo se apresentaria em diferentes graus.

O EA é identificado como uma fase do capitalismo monopolista, não é uma nova organização da sociedade, ou um novo capitalismo, mas se circunscreve a partir de características identificadas por Poulantzas no próprio estágio do capitalismo em que se encontra. Seria, então, um “fenômeno de superfície” (POULANTZAS, 2015, p. 209).

Para Poulantzas, o estatismo autoritário é caracterizado pela:

monopolização acentuada, pelo Estado, do conjunto de domínios da vida econômico-social *articulado* ao declínio decisivo das instituições da democracia política e à draconiana restrição, e multiforme, dessas liberdades ditas ‘formais’ de que se percebe, agora, que elas vão por água abaixo na realidade (POULANTZAS, 2015, p. 208).

Nesse sentido, haveria um reforçamento do papel do Poder Executivo, em detrimento do papel do Poder Legislativo. Aspectos da democracia política e representativa são mantidos, mas de modo controlado e restringido (os representantes continuam sendo eleitos). Não se trata, porém, de um processo de fascistização, de uma ditadura ou do bonapartismo, os quais consistiriam em um Estado de exceção, com rupturas no próprio Estado, a partir da crise política somada à crise de Estado e que supõem, também, a derrota da classe trabalhadora e dos movimentos populares. Contudo, é importante observar que o autor afirma que “toda a forma democrática de Estado capitalista comporta tendências totalitárias” (POULANTZAS, 2015, p. 214).

Poulantzas afirma que o EA “*representa a nova forma ‘democrática’ da república burguesa na fase atual*” (2015, p. 213, grifo do autor). Por um lado, mantém-se certa normalidade democrática, por outro, com a restrição das liberdades democráticas, não é tão simples revertê-lo. No entanto, o autor observa que no EA ocorrem “transformações de classes sociais, de lutas políticas, de relações de formas que marcam o conjunto desta fase, no plano nacional e mundial simultaneamente” (POULANTZAS, 2015, p. 209).

Se por um lado, no EA ocorre o reforçamento do papel do Estado, na centralidade do capitalismo, Poulantzas também identifica um movimento de enfraquecimento do Estado, articulado às crises econômicas, políticas, e mesmo de Estado. Para ele, o EA seria uma “resposta aos elementos de crise” (POULANTZAS, 2015, p. 209), em particular, às crises do próprio capitalismo, que caminha diuturnamente para sua saturação, ou em suas palavras, sua “inelutável agonia” (POULANTZAS, 2015, p. 210).

Essas crises, permanentes, expressam as contradições próprias do capitalismo, presentes em suas instituições estatais. Elementos genéricos de crise política e do Estado são identificados, e se articulam à crise econômica do capitalismo. Assim, o EA “apresenta-se igualmente como uma resultante da, e como uma resposta à ênfase desses elementos de crise” (POULANTZAS, 2015, p. 211).

Importante salientar que a “crise política não se reduz nunca à crise econômica, nem a crise de Estado à crise política: o Estado capitalista está mesmo disposto de tal maneira que ele possa absorver as crises políticas sem que essas redundem em verdadeiras crises de Estado” (POULANTZAS, 2015, p. 210). No entanto, em seu livro, o autor se limita apenas a indicar a questão das crises, sem desenvolvê-las em seus pormenores. Poulantzas indica o livro “La crise de l’Etat”¹⁸ como uma publicação em que ele e outros autores discutiram essa temática (POULANTZAS, 2015, p. 210).

Já o reforçamento do Estado ocorre em decorrência da identificação, por Poulantzas, do Aparelho Econômico de Estado (AEE). Enquanto Louis Althusser identificou os Aparelhos

¹⁸ Trata-se do livro “O Estado em Crise”, publicado no Brasil em 1977 pelas Edições Graal.

Repressivos de Estado (ARE) e os Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE), cuja função é manter a organização social e permitir a reprodução da hegemonia da classe dominante, por meio de regras negativas (proibindo, impedindo, excluindo), Poulantzas busca explicar a atuação positiva do Estado (POULANTZAS, 2015, p. 28, 29).

Ele entendeu que para além dos ARE e dos AIE, o Estado também assume uma função econômica, de maneira positiva (propondo, criando, transformando, realizando) (POULANTZAS, 2015, p. 28). Se em certo estágio do capitalismo as relações econômicas no Estado eram de exterioridade, no estágio do capitalismo contemporâneo (da década de 1970 em diante) é identificado o papel de “valorização do capital e de reprodução da força de trabalho” (POULANTZAS, 2015, p. 169), subordinando as funções repressivas e ideológicas, “modificando o conjunto do espaço político, [com o AEE assumindo] o *lugar dominante* no seio do Estado (POULANTZAS, 2015, p. 170, grifos do autor).

Nesse sentido, conforme afirma o autor, as funções ideológicas e repressivas do Estado são exercidas em função de sua atuação econômica de maneira dialética: “o conjunto das funções do Estado, sejam essas repressivas, ideológicas ou de outra natureza, não podem, elas também, serem consideradas de maneira isolada em relação a seu novo papel econômico” (POULANTZAS, 2015, p. 169).

Uma vez que no Estado autoritário a atuação estatal é marcada pelo atendimento às demandas do grande capital, as camadas populares podem vir a se organizar para a resistência e defesa de seus interesses. Então, uma marca do EA seria, portanto, a presença de um “dispositivo institucional preventivo, diante do crescimento das lutas populares e dos perigos que elas representam para a hegemonia” (POULANTZAS, 2015, p. 215). Esse dispositivo não seria, necessariamente, de cunho jurídico-constitucional, e “não aparece sempre em primeira linha no exercício do poder: ele se manifesta sobretudo, pelo menos para a grande massa da população [...], por manobras que parecem falhas em seu funcionamento” (POULANTZAS, 2015, p. 215).

Boukalas (2018, p. 44) afirma que o dispositivo institucional se refere a um “arsenal legal, bélico e administrativo [que] é estabelecido para evitar lutas populares”, e que “os meios de comunicação de massa, [...] se torna[m] o aparato ideológico predominante”, alimentando o pensamento da regularidade (ou naturalidade) na condução das ações, que vão de encontro aos atos de resistência. Nesse sentido, mantém-se o caráter republicano do Estado, mas tal dispositivo poderá ser trazido à tona em um eventual levante popular. Estabelece-se um mecanismo de apoio ao policiamento, na medida em que cada sujeito “torna-se por sua vez vigilante, policial em potencial por uma série perpétua de testemunhos-delações” (POULANTZAS, 2015, p. 191).

Por outro lado, tendo em vista a resistência, por meio das lutas populares, ocorre um ajuste por meio do qual novas formas de dominação política e novos processos de exercício do poder são desenvolvidos. A partir da individuação, os “fora-da-lei” são culpabilizados pela intenção presumida de delito “de cada membro de um corpo social considerado como globalmente suspeito, potencialmente culpável” (POULANTZAS, 2015, p. 224).

Retomando a questão da função econômica, essa passa a nortear as ações no seio do Estado, que sofre ajustes (dentro das legalidades formais) para atender aos interesses do capital monopolista. Dessa maneira, ocorre um deslocamento do papel de normatização e de edição de regras do Poder Legislativo para o Poder Executivo e à Administração. A legitimidade disso ocorre em função da eficácia assumida pelo executivo-administração (inclusive, por meio da justificativa de tratamento técnico). Assim, as leis do parlamento deixam de ser aplicadas, senão a partir do interesse do Poder Executivo (POULANTZAS, 2015, p. 224).

O Poder Executivo passa, então, a expedir a legislação por meio de “decretos e suspensões de aplicação, circulares, aditamentos e correções usados pela administração, sem o qual as normas editadas pelo parlamento não são juridicamente aplicadas” (POULANTZAS, 2015, p. 224). Em consequência disso, ocorrem obstruções e desfigurações de decisões parlamentares e revisão de leis (vetos); as leis deixam de representar a vontade geral da nação para atender à “política econômica concreta e rotineira, encarnada pelo aparelho administrativo” (POULANTZAS, 2015, p. 224).

O papel dos partidos políticos passa a ser, então, redefinido. De representantes da vontade geral, passam a agir no interior da administração como eixos a partir dos quais são atendidos os interesses econômico-sociais, inclusive, os interesses das classes dominadas a partir do atendimento às demandas mais amplas do grande capital. Tornam-se “correias de transmissão das decisões do executivo”, “simples canais de popularização e de propaganda de uma política de Estado amplamente decidida fora deles” e, desideologizados, têm o “desaparecimento de seus traços ideológicos marcantes e sua transformação em partidos despersonalizados” (POULANTZAS, 2015, p. 236, 237).

“O estatismo autoritário deixa pouca escolha aos partidos: ou devem subordinar-se à administração do Estado, ou devem renunciar a ter acesso a essa” (POULANTZAS, 2015, p. 238). Aos cidadãos, resta-lhes serem ignorados no desenvolvimento das políticas, após as eleições. Para Poulantzas (2015, p. 227), é essa redefinição (que ele chama de crise de partidos) que provoca a acentuação do papel da Administração. Desse modo, a administração-burocracia do Estado assume um papel de equilíbrio entre o bloco no poder e as massas populares, a fim de manter a hegemonia de classe.

Segundo Poulantzas (2015), essa nova forma de Estado (EA) se constitui também com a presença institucionalizada de sujeitos que representam diferentes interesses, em instâncias paralelas à organização formal do Estado (grupos de trabalho, comissões, comitês, delegações). Dirigentes de empresas se tornam os interlocutores privilegiados, os consultores para decisões técnicas no seio do Estado (em detrimento de especialistas vinculados aos interesses coletivos, como associações de classes profissionais e de cientistas, entre outros), e tais decisões se reafirma são assumidas como de interesse geral e nacional (p. 231). Assume-se o discurso do “‘progresso tecnológico’, do ‘imperativo industrial’ do ‘poderio econômico’ e como base da ‘grandeza nacional’” (p. 231).

Outras frações do capital, bem como as reivindicações populares também são representadas na administração estatal. Os Partidos Políticos enfraquecidos em sua atuação, e os setores privados passaram a integrar e participar de instâncias político-decisórias como representantes da vontade geral, e mesmo sindicatos de operários reformistas passam a integrar o dispositivo administrativo do Estado, e defender os interesses econômicos do capital monopolista.

No EA, a administração do Estado se torna hermética por meio do bloqueio do acesso aos partidos e parlamentares. Seu trânsito é possibilitado nas cúpulas do Executivo, nos gabinetes ministeriais, os quais passam a atender ao domínio privado, aos interesses particulares e locais (POULANTZAS, 2015, p. 229).

Em uma assertiva, Poulantzas (2015, p. 230, grifos do autor) afirma que o EA “*caracteriza-se por uma dominação das cúpulas do executivo sobre a alta administração e pelo crescente controle político desta por aquela*”. Com isso, o principal lócus de elaboração da política estatal passa a ser a cúpula do Executivo, uma vez que a “hegemonia maciça do capital monopolista realizou-se por toda parte sob a égide da administração e do executivo”. Já não se trata de atividade parlamentar em defesa

dos interesses hegemônicos, mas do próprio seio da Administração Pública assumindo o discurso do grande capital monopolista (p. 230).

Com isso, a política estatal passa a ser elaborada e desenvolvida em segredo, e longe do controle da opinião pública, que tem suas liberdades políticas restringidas. O princípio da publicidade deixa de ser respeitado. Tais segredos encobertam negociatas, escândalos, perversão da administração, e a emergência da burocracia administrativa e governamental, que distancia dirigentes e dirigidos. Trata-se da nova “forma estrutural de funcionamento da administração do Estado”, da “mutação do papel político da administração” (POULANTZAS, 2015, p. 232, 234). O atendimento das demandas populares é cada vez mais desconsiderado, uma vez que a própria administração estatal funciona para assim fazê-lo.

Poulantzas (2015) afirma, então, algumas consequências do EA na lógica do funcionamento da cúpula governamental: “*concentração* acelerada do poder real nos dispositivos cada vez mais circunscritos e sua polarização tendencial para a cúpula governamental e administrativa, a eliminação do que restou da separação [...] dos poderes do Estado burguês” (p. 233, grifo do autor); centralismo político (em prejuízo dos espaços de decisão coletiva e descentralizada); restrição de liberdades democráticas em decorrência dessa concentração e do centralismo; personalização do poder no chefe supremo do Executivo (presidencialismo personalizado).

Esse processo não ocorre, porém, sem revezes. Tem-se claramente que a concentração e o centralismo no poder não se constituem de maneira homogênea, mas são, inclusive, respostas do Estado às contradições internas, as quais conduzem às lutas populares que o atravessam (POULANTZAS, 2015, p. 235).

Se a concentração-centralização atual do Estado corresponde perfeitamente à natureza da hegemonia monopolista, isso se dá, diferentemente, de modo mais complexo. As contradições entre o capital monopolista e as outras frações do capital, entre o bloco no poder e as massas populares se *expressam até no âmago do Estado, sua centralidade e seus cumes*. Essas contradições atravessam necessariamente o ponto focal que representa o chefe supremo do executivo: não há *um* presidente *mas vários num só*. As hesitações, indecisões ou inabilidades não se devem à psicologia do personagem, porém a esta situação (POULANTZAS, 2015, p. 235, grifos do autor).

Nessa trama de interesses hegemônicos representados e defendidos pela burocracia-administração do Estado, associado ao controle das liberdades políticas populares, e ao papel então assumido pelos partidos políticos, a figura do presidente é mais uma engrenagem na totalidade do sistema capitalista, o qual utiliza suas prerrogativas (e além dessas) para administrar as crises de Governo que porventura se apresentem, bem como apaziguar as reações e demandas populares em oposição ao bloco no poder, assim como as reações das frações do capital em relação ao capital monopolista.

Também para Poulantzas, o funcionamento do EA ocorre a partir de um partido dominante de Estado, ligado à cúpula do Executivo, cuja função é:

unificar e homogeneizar a administração de Estado, de controlar e impulsionar a coerência (no sentido da política governamental geral) entre seus diversos ramos e subaparelhos, de maneira ao mesmo tempo horizontal (intersetorial) e vertical (aparelho central, aparelhos regionais), de assegurar sua lealdade à cúpula do executivo. [...] esse partido dominante cumpre o papel de uma polícia (no sentido amplo) da administração, de um vigilante e de um responsável pelo aparelho burocrático (POULANTZAS, 2015, p. 240).

O estatismo autoritário corresponde às consideráveis transformações da democracia. Essas transformações se resumem na completa exclusão das massas dos centros de decisão política, a separação e a distância acentuada dos aparelhos de Estado e dos cidadãos.

Se por um lado, o EA é marcado pelo fortalecimento do Estado, por outro, ocorre um movimento de enfraquecimento em decorrência de sua própria crise política. É justamente esse enfraquecimento e crise que podem se tornar em possibilidade para a esquerda (POULANTZAS, 2015, p. 248). O autor propõe a utilização desse enfraquecimento como via de acesso para o socialismo democrático.

Poulantzas analisa e critica a socialdemocracia tradicional dos países europeus, assim como o “socialismo real” dos países do Leste. Para ele, ambos apresentam duas características: “o estatismo e a profunda desconfiança em relação às iniciativas das massas populares, em suma, a suspeição diante das exigências democráticas” (POULANTZAS, 2015, p. 255).

Ele via com clareza que, para a superação do resultado dessas experiências dever-se-ia garantir a “transformação radical do Estado articulando [à] ampliação e o aprofundamento das instituições da democracia representativa e das liberdades [...] com o desenvolvimento das formas de democracia direta na base e a proliferação de focos autôgestores” (POULANTZAS, 2015, p. 260). Desconsiderou, também, a possibilidade de produzir um modelo revolucionário universal, no entanto, reconheceu haver somente um socialismo democrático.

Tal socialismo deve ser atingido pela via democrática, por meio da luta das massas populares que tomam o poder. Esse processo consiste “em uma série de relações entre as diversas classes sociais, concentrada por excelência no Estado, que, ele, constitui a condensação de uma relação de forças entre as classes. [...] Tomar o poder de Estado significa que seja desenvolvida uma luta de massa tal que modifique a relação de forças internas dos aparelhos de Estado que são, em si, o campo estratégico de lutas políticas” (POULANTZAS, 2015, p. 262).

Nesse sentido, a democracia política e representativa não é suficiente para superar o Estado capitalista, havendo necessidade de transcender esse modelo de organização social, a fim de se atingir o socialismo. Para o autor, nesse processo de transição é importante considerar garantias democráticas, pluralismo político e ideológico, sufrágio universal, ampliação das liberdades políticas (também para os adversários), e utilização da democracia representativa por meio da permanência e continuidade das instituições (POULANTZAS, 2015, p. 266, 267).

Para além disso, Poulantzas propõe a transformação radical do aparelho do Estado. Tal transformação, com vistas ao desaparecimento do Estado, “só pode apoiar-se em uma intervenção ampla das massas populares no Estado, por meio certamente de suas representações sindicais e políticas, mas também pelo desenvolvimento de suas iniciativas próprias no seio mesmo do Estado (POULANTZAS, 2015, p. 267), acompanhado de uma democracia direta na base, reitera o autor.

As políticas públicas na contemporaneidade

Diante do exposto acima, se não se deve ceder à direta transposição da compreensão do Estado e do estatismo autoritário à presente realidade brasileira, pode-se, sim, estabelecer paralelos às análises de Poulantzas, que contribuam na compreensão do funcionamento do Estado contemporâneo, assim como na produção e desenvolvimento de políticas públicas.

Retome-se a concepção de Estado como uma “relação, mais exatamente como a condensação material de uma relação de forças entre classes e frações de classe” (POULANTZAS, 2015, p. 130). Ora, é no interior do Estado que ocorrem as disputas entre classes dominantes e

dominadas. Essas disputas ocorrem de modo permanente no percurso histórico no Estado capitalista, e ocorrem entre avanços e retrocessos em relação aos ganhos para as classes dominadas. Sabe-se, porém, que esses ganhos são estratégias para manter a hegemonia de classe em um longo prazo:

o Estado organiza e reproduz a hegemonia de classe ao fixar um campo variável de compromissos entre as classes dominantes e as classes dominadas, ao impor muitas vezes até às classes dominantes certos sacrifícios materiais a curto prazo com o fim de permitir a reprodução de sua dominação a longo termo (POULANTZAS, 2015, p. 188).

Nessa disputa entre classes e frações de classe, as classes dominantes se situam no bloco no poder e, portanto, utilizam-se da máquina estatal em toda a amplitude possível, para obter seus ganhos e a reprodução de sua condição dominante. O Estado, nesse sentido, mantém certa “autonomia relativa em relação a essa ou àquela fração do bloco no poder [...] a fim de assegurar uma organização do interesse geral da burguesia sob a hegemonia de uma de suas frações” (POULANTZAS, 2015, p. 130).

Assim, “o estabelecimento da política do Estado deve ser considerado como a resultante das contradições de classe inseridas na própria estrutura do Estado [...]” (POULANTZAS, 2015, p. 134). Trata-se, então, de um espaço heterogêneo, em que as contradições de classe estão em sua natureza: “as contradições de classe constituem o Estado, presentes na sua ossatura material, e armam assim sua organização: a política do Estado é o efeito de seu funcionamento do seio do Estado” (POULANTZAS, 2015, p. 135).

Para Poulantzas:

as famosas funções sociais do Estado dependem diretamente, simultaneamente em sua existência e nos seus ritmos e modalidades, da intensidade da mobilização popular: ora efeitos das lutas, ora tentativa de desativamento antecipado dessas lutas por parte do Estado. [...] [Isso mostra que] todas as disposições tomadas pelo Estado capitalista, mesmo as impostas pelas massas populares, são finalmente e a longo prazo inseridas numa estratégia em favor do capital ou compatível com sua reprodução ampliada (POULANTZAS, 2015, p. 188).

Assim, seja como for, as classes dominadas estarão sempre em prejuízo na formulação de políticas públicas no sistema capitalista. Não há outra maneira de superar os interesses das classes dominantes, senão pela superação do próprio capitalismo.

Poulantzas reconhece que, mesmo a partir dos representantes da classe dominante no Estado, podem advir políticas públicas coerentes. Isso se relaciona justamente à falta de homogeneidade entre as classes dominantes, uma vez que “lida-se com feudos, clãs, diferentes facções, em suma com uma multidão de micropolíticas diversificadas” (POULANTZAS, 2015, p. 138). Isoladamente, essas propostas podem ter certa coerência, mas, na totalidade do Estado, expressam justamente as contradições decorrentes da relação de forças entre sujeitos de diferentes origens da classe dominante no seio do Estado.

Se no Estado capitalista as políticas públicas são resultado da luta de classes em seu interior, em sua forma de estatismo autoritário não haverá mudança em sua natureza, qual seja, a de atender às demandas populares, a fim de obter o consenso da classe trabalhadora. De acordo com as afirmações de Poulantzas, uma vez que o Poder Legislativo se encontra enfraquecido, observa-se a mudança da proposição de políticas públicas por meio de decretos e outros instrumentos legais a partir do próprio Poder Executivo.

Dessa maneira, proposições e alterações referentes à previdência social, leis trabalhistas, políticas para educação, para a saúde pública, para a moradia, entre outras, partem do Poder Executivo com total independência em relação à manifestação da população que são seu foco. Direitos são reduzidos, e a resistência, como já foi exposto por Poulantzas, sofre reprimendas desde o bloqueio ao acesso a informações e espaços de disputa, intimidação, e até prisões arbitrárias.

O claro atendimento às demandas do capital, pelo Poder Executivo, requer agilidade na formulação e aprovação das políticas. Usa-se do expediente de urgência na tramitação. Em decorrência disso, os efeitos de tais políticas são pouco dimensionados, e não há espaço para resistência. Os movimentos populares assumem uma postura muito mais defensiva do que ofensiva.

As despesas a serem realizadas em decorrência da execução das políticas ocorrem, muitas vezes, por meio de processos duvidosos e, frequentemente, privilegiam figuras conhecidas que, a partir de um rápido levantamento na internet, permitem que se conheça o rastro do dinheiro que as conecta a políticos conhecidos. Não raro, pode ser colocado sigilo dos dados como justificativa de segurança nacional.

O Poder Legislativo, quando dominado pelos partidos, cujos congressistas são apoiadores do governantes no Executivo, de debatedor passa a ser um correspondente, cuja função é aprovar os projetos então emanados. A distribuição de recursos do orçamento público torna-se moeda de troca para aprovação das propostas. A resistência se encontra, quando muito, na união de congressistas progressistas, ou de esquerda, que conseguem barrar, por meio do jogo democrático, decisões antipopulares.

Por outro lado, quando medidas populares avançam para sua implementação, isso não quer dizer que o processo ocorrerá sem empecilhos. A máquina estatal opera em todo o momento na defesa do grande capital. Assim, no estatismo autoritário, em detrimento das políticas públicas, o aparelho administrativo pode, ainda, ser responsabilizado pelos fracassos no atendimento às demandas populares por meio de justificativas como “resistências das estruturas”, “lentidão burocrática”, “desumanidade” e “lentidão dos funcionários” (POULANTZAS, 2015, p. 252). Com isso, o aparelho Estatal mantém sua suposta neutralidade, atribuindo à burocracia o emperramento de ações de interesse popular.

Observe-se que qualquer defesa de uma política pública no sistema capitalista ainda é uma defesa, que não altera a natureza de um regime da exploração de uma classe por outra, mas aplaca as dificuldades, minimiza as condições precárias que a classe trabalhadora se encontra nesse modelo de sociabilidade. Portanto, o horizonte deve ser sempre a ruptura com esse sistema alienante e desumanizador por meio de uma transformação radical.

Entretanto, a atualidade requer o desenvolvimento de ações que garantam condições básicas de vida, dever do Estado em prover saúde, moradia, educação, alimentação, trabalho, lazer, entre outros. E, se para a classe trabalhadora, entrar no jogo político requer força e resistência para lutar contra um sistema opressor, abster-se é “deixar o campo livre para o estatismo” (POULANTZAS, 2015, p. 156).

Se em um contexto de Estado autoritário ou não, cabe aos estudiosos das políticas públicas perguntar em que medida tais políticas atendem, de fato, às demandas populares, e em que medida favorecem ao grande capital, sendo que essas questões não são excludentes. Nesse sentido, as formulações de Poulantzas podem, indubitavelmente, fornecer elementos para a análise do campo das políticas públicas. E, se não foi possível a Poulantzas conhecer os desdobramentos globais das décadas de 1980 até o momento, tampouco se encontram desatualizada.

Referências

- BOUKALAS, C. Sem exceções: estatismo autoritário. Agamben, Poulantzas e segurança interna. **Crítica Marxista**, Campinas, n. 47, p. 27-53, 2018.
- CARNOY, M. **Estado e teoria política**. Trad. PUCCAMP. 2. Ed. Campinas: Papirus, 1988.
- CODATO, A. Poulantzas, o Estado e a Revolução. **Crítica Marxista**. Campinas, n. 27, p. 65-85, 2008.
- ESQUERDA.NET. "NICOS Poulantzas era o contrário de um sectário, era um marxista alegre". Trad. Daniel Alves Teixeira. **Esquerda.net**. Lisboa, 28 abr. 2016. Disponível em: <https://www.esquerda.net/artigo/nicos-poulantzas-era-o-contrario-de-um-sectario-era-um-marxista-alegre/42526>. Acesso em 11 ago. 2018.
- JESSOP, B. **Nicos Poulantzas: Marxist Theory and Political Strategy**. London: Macmillan, 1985. Disponível em: https://www.academia.edu/30102452/Nicos_Poulantzas_Marxist_theory_and_political_strategy Acesso em: 23 out. 2020
- JESSOP, B. **The Capitalist State: Marxist Theories and Methods**. Oxford: Martin Robertson & Company Ltd, 1982.
- LIMA, R. Relendo Poulantzas à luz de uma crítica ao valor: materialidade, condensação e a dupla natureza do Estado. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Niterói, n. 46, jan./abr., p. 76-94, 2017.
- MARTIN, J. **The Poulantzas Reader: Marxism, Law and the State**. London/New York: Verso, 2008.
- MOTTA, L. E. Nicos Poulantzas: para além do conceito de estado moderno. **Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 406-417, 2014.
- POULANTZAS, N. **O Estado, o poder, o socialismo**. Trad. Rita Lima. Revisão Severino Bezerra. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.
- POULANTZAS, N. **O Estado, o poder, o socialismo**. Trad. Rita Lima. São Paulo: Paz e Terra, 2015.
- POULANTZAS, N. **Poder político e classes sociais**. Trad. Francisco Silva. Revisão Carlos Roberto F. Nogueira. São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- SILVEIRA, P. (org.). **Poulantzas**. Trad. Heloísa Rodrigues Fernandes. (Coleção Grandes Cientistas Sociais, 47). São Paulo: Ática, 1984.

Recebido em 19/09/2020

Versão corrigida recebida em 20/10/2020

Aceito em 21/10/2020

Publicado online em 25/10/2020